Curso de especialização em protecção e produção integrada e agricultura biológica, nas diferentes culturas.

5 — Outros elementos:

Trabalhos publicados — «Monda química de frutos em macieira golden delicious»;

Comunicações apresentadas:

- «A cultura da batata e custos de produção nas várias tecnologias usadas na região», apresentada no IV Colóquio Nacional de Batata, realizado em Aveiro;
- «O contributo da protecção e produção integrada para a evolução da agricultura nacional», apresentada na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 7071/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro	Classificaçã profissiona
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	Valores
5.° — 17:	
Vítor Manuel Lago Silva	. 14,
Escola Superior de Educação de Santarém	
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	
4.° A — 15:	
Sandra Paula Gonçalves de Melo	. 14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

9 de Março de 2005. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas João Villaret

Aviso n.º 3559/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do pavilhão dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva. Maria Celina Concha Maraues do Adro.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola ES/3 de Carvalhos

Aviso n.º 3560/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontram-se afixadas no *placard* da sala do pessoal as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Escola Secundária de Castelo de Paiva

Aviso n.º 3561/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Castelo de Paiva com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, $\it Giselda\,Martins\,Sousa\,Neves.$

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso n.º 3562/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Helena Vasconcelos da Fonseca.

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 3563/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 3564/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no átrio desta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária com o 3.º Ciclo D. Sancho I reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Agrupamento de Escolas Deu-La-Deu Martins

Aviso n.º 3565/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Para efeitos de reclamação, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Domingues Palhares*.